

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITAL/CID —

matricula

19114

f i c h a

01

Guarujá, 1º de Abril de 1980

Ímovel:- APARTAMENTO Nº 111, localizado no 1º andar do Edifício Park's Garden, situado à Estrada do Guaiuba, nº 650, no distrito, município e comarca de Guarujá, confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, de um lado com o apartamento nº 110 e do outro com o apartamento nº 112, e nos fundos com o espaço da área de recuo oposta à Rua Francisco Messias, tendo a área útil de 48,00ms², área comum de 29,15ms² num total de 77,15ms², pertencendo de fato ao terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente à 1,29000% do todo; É de propriedade exclusiva do apartamento nº 111 e ao mesmo fica vinculado, à garagem de nº 11 situada no sub-solo ou primeiro pavimento, com a área útil de 16,00ms² inclusa na área comum do apartamento, confrontando na frente com a área para manobras de autos por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem nº 10 e do outro com a garagem nº 12, e nos fundos com a parede externa do prédio.

Proprietários:- WALDEMAR GOMES MORORÓ, brasileiro, construtor, portador do RG. nº 1.994.211, casado sob o regime da comunhão de bens, com ANA CÂNDIDA DE JESUS GOMES, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 2.715.841, ambos inscritos no CPF/MF sob nº 030.523.038-72; e GUILHERME VALLAND, brasileiro, construtor, portador do RG. nº 1.779.259, casado sob o regime da comunhão de bens com THEREZINHA MARASCA VALLAND, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 664.181, inscritos no CPF sob nº 208.366.008-00.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 2.592 deste Cartório.-

0 escrevente autorizado

R.1/ 19.114 19 de Abril de 1.980.

Por Instrumento Particular de 30 de setembro de 1.979, com força de escritura pública, lavrado na forma do artº 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e de conformidade com o artº 26 do Decreto-Lei 70/66, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima à SUELY BRASIL DA SILVEIRA, - brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 1.985.424, casado em regime da comunhão de bens com MARIA APARECIDA POLITANO DA SILVEIRA, casada brasileira, representante de vendas, portadora do RG. nº 3.522.034, inscritos no CPF/MF sob nªs 013.788.378-19 e 066.401.178-00, residentes e domiciliados à Rua - Dionizio da Costa, 316, apto 06, Bairro da Vila Mariana, em São Paulo, pelo preço - de Cr\$585.000,00.- Registrado por ~~22222~~ escrevente - autorizado.-

R.2/ 19.114 1º de Abril de 1.980.

Pelo mesmo Instrumento Particular de 30 de setembro de 1.979, acima referido, SUELY BRASIL DA SILVEIRA e sua mulher MARIA APARECIDA POLITANO DA SILVA, acima qualificados, hipotecaram em 1º lugar e sem concorrência o imóvel acima à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, com sede à Rua Dom José de Barros, 59, inscrita no CGC/MF sob nº 62.141.700-53, para a garantia da dívida de Cr\$..... Cr\$510.000,00 equivalentes à 1.307,35708 UPC, à ser pago no prazo de 180 meses, - com juros à taxa nominal de 9,2%a.a., taxa equivalente anual de 9,598%a.a., sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$8.024,13 e o seu vencimento em 30 de outubro de 1.979, e demais condições constantes do título.- Registrado por // / / / / / / / / escrevente autorizado.-

Av.3/ 19.114 1º de Abril de 1.980.

Por Instrumento Particular de 30 de setembro de 1.979, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 1.099, série SD tendo como devedores os compradores do mesmo valor e vencimentos acima, à favor de

continua no verso

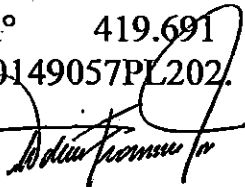
dela mesma. -Averbado por  escrevente autorizado.-

AV.4

19 de novembro de 2020

Cancelamento de Hipoteca. Por instrumento particular datado de 17 de janeiro de 1992, a **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.02 supra, no valor original de Cr\$510.000,00, bem como da cédula hipotecária integral objeto da AV.03 supra. [Prenotação nº 419.691 de 20/10/2020]. Selo digital nº 120469331VX000149057PL202.

Averbado por:



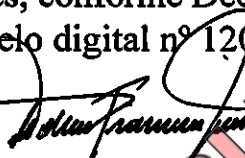
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.5

10 de dezembro de 2020

Denominação de Logradouro. Procedê-se de ofício a presente averbação para constar que a Estrada do Guaiuba é atualmente denominada **Estrada Alexandre Migue Rodrigues**, conforme Decreto Municipal nº 1930/88. [Prenotação nº 421.247 de 23/11/2020]. Selo digital nº 120469331ENY000155211PW20F.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.6

10 de dezembro de 2020

Cadastro Urbano. Por escritura de inventário e partilha lavrada aos 13 de julho de 2007 no 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2.991; pág. 367, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá-SP sob nº 1-0033-001-029, conforme certidão apresentada. [Prenotação nº 421.247 de 23/11/2020]. Selo digital nº 120469331EF000155213XR209.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.7

10 de dezembro de 2020

Óbito. Por escritura de inventário e partilha lavrada aos 13 de julho de 2007 no 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2.991, pág. 367, é feita a presente averbação para constar o falecimento de **SUELY BRASIL DA SILVEIRA**, ocorrido em 27 de dezembro de 2006, conforme certidão apresentada. [Prenotação nº 421.247 de 23/11/2020]. Selo digital nº 120469331VN000155214BB20J.

(continua na ficha 02)

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

19.114

Ficha

02

Guarujá, 10 de dezembro de 2020

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.8

10 de dezembro de 2020

Retificação de CPF/MF. Por escritura de inventário e partilha lavrada aos 13 de julho de 2007 no 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2.991, pág. 367, é feita a presente averbação para constar que o número correto da inscrição de MARIA APARECIDA POLITANO DA SILVEIRA no CPF é 006.318.548-27, conforme documento apresentado. [Prenotação nº 421.247 de 23/11/2020]. Selo digital nº 120469331CE000155215FH20D.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

R.9

10 de dezembro de 2020

Partilha. Por escritura de inventário e partilha lavrada aos 13 de julho de 2007 no 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2.991, pág. 367, em virtude do falecimento de SUELY BRASIL DA SILVEIRA (CPF/MF nº 013.788.378-19), o imóvel desta matrícula avaliado em R\$47.559,05, foi **partilhado** a **MARIA APARECIDA POLITANO DA SILVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 3.522.034-X-SSP/SP, CPF/MF nº 006.318.548-27, residente e domiciliada na Rua Saturno nº 245, ap. 32, Aclimação, São Paulo-SP; e filhos **LENIRA POLITANO DA SILVEIRA**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 14.615.364-9-SSP/SP, CPF/MF nº 083.212.288-28, residente e domiciliada na Rua Saturno nº 245, ap. 13, Aclimação, São Paulo-SP; **ALEXANDRE POLITANO DA SILVEIRA**, brasileiro, administrador, RG nº 16.776.986-8-SSP/SP, CPF/MF nº 022.980.398-95 casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ILIÁS BITTENCOURT DA SILVEIRA**, brasileira, esteticista, RG nº 17.173.544-4-SSP/SP, CPF/MF nº 073.438.238-33, residentes e domiciliados na Rua Padre Machado nº 778, ap. 243, Saúde, São Paulo-SP; **DENISE POLITANO DA SILVEIRA ASNAR**, brasileira, pedagoga, RG nº 16.777.059-7-SSP/SP, CPF/MF nº 116.473.598-56 casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **EDUARDO ANGELO ASNAR**, brasileiro, vendedor, RG nº 11.751.160-SSP/SP, CPF/MF nº 293.440.908-23, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.044 no Livro 3 - Registro Auxiliar do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, residentes e domiciliados na Rua Iandu nº 110, Parque São Domingos, São Paulo-SP; e **CLÁUDIA POLITANO DA SILVEIRA SANTOS**, brasileira, professora, RG nº 16.777.058-5-SSP/SP, CPF/MF nº 148.582.448-65 casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da

(continua no verso)

Matricula

19.114

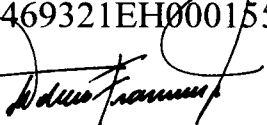
Ficha

02

Verso

Lei 6.515/77 com **LUIS CARLOS BOEMEKE SANTOS**, brasileiro, técnico em telecomunicações, RG nº 1035819737-SSP/RS, CPF/MF nº 470.365.160-20, residentes e domiciliados na Rua Basílio da Cunha nº 889, ap. 81, Vila Monumento, São Paulo-SP, **na proporção de 50% à viúva-meeira e 12,5% a cada herdeiro filho.** (Valor Venal / 2020 - R\$102.002,94). [Prenotação nº 421.247 de 23/11/2020]. Selo digital nº 120469321EH000155216TM20H.

Registrado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 454.658 de 25 de novembro de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Regional (Lapa) da Comarca de São Paulo-SP, em 24/11/2022, nos autos de processo nº 40021510520138260004 da ação Execução Civil, que GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA., CNPJ/MF nº 47.820.097/0001-42, promove contra EDUARDO ANGELO ASNAR, já qualificado, e OUTRA, fica averbada a **penhora da parte ideal de 6,25%** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$1.107.268,33. Depositário: EDUARDO ANGELO ASNAR. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$809,49. Guarujá, 26 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469321JJ000371399YO229.

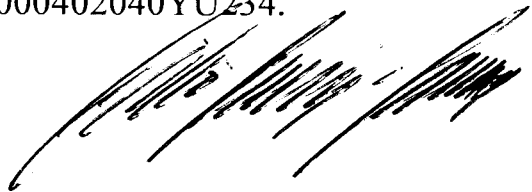
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo nº 459.611 de 04 de abril de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida e da decisão proferida em 17 de dezembro de 2020, pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 03/04/2023, nos autos de processo nº 11097606220178260100 da ação Execução Civil, que DEALERS CLUB INTERMEDIACOES DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.143.812/0001-60, promove contra EDUARDO ANGELO ASNAR, já qualificado, fica averbada a **penhora da parte ideal de 6,25%** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$494.881,22. Depositário: o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$661,06. Guarujá, 20 de abril de 2023. Selo digital nº 120469321YL000402040YU234.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

Matrícula

19.114

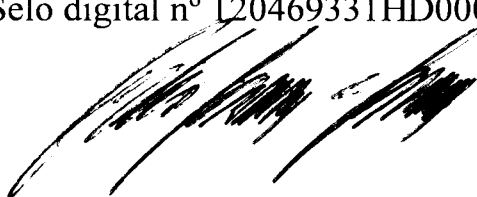
Ficha

03

Guarujá, 23 de maio de 2024

AV.12. Protocolo nº 475.794 de 15 de maio de 2024. **Cancelamento de Penhora.** Nos termos do mandado expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV (Lapa) da Comarca de São Paulo-SP, em 05 de abril de 2024, nos autos de processo nº 4002151-05.2013.8.26.0004 da ação Execução de Título Extrajudicial, que GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. promove contra EDUARDO ANGELO ASNAR e OUTRA, recepcionado eletronicamente sob nº AC003716212, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto da AV.10 desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$107,28. Guarujá, 23 de maio de 2024. Selo digital nº 120469331HD000519797KK24Y.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis